



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.934, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de férias regulares à servidora **Heloísa dos Santos Superbia**.”

Mauro Vicente Bersi, **Prefeito Municipal de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias regulares, à servidora **Heloísa dos Santos Superbia**, RG nº 58.433.130-7, CPF nº 418.592.958-78, **Fisioterapeuta**, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, com início em 18 de março de 2026 e término em 27 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 18 de março de 2026.


Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito